
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 885/2010 de 11 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Julho de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 15 176,00€ (quinze mil cento e setenta e seis euros) à Confederação Operária Terceirense (Associação de Socorros Mútuos), destinados à comparticipar as despesas com a aquisição de uma viatura automóvel, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

15 de Julho de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.